



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 101 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Equipe Técnica de Levantamento e Sistematização de Dados e Informações referente ao Plano Municipal de Educação de Santa Cruz da Conceição e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

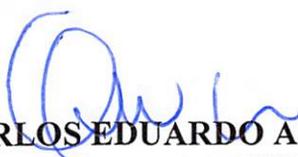
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado a Equipe Técnica de Levantamento e Sistematização de Dados e Informações referente ao Plano Municipal de Educação de Santa Cruz da Conceição, nomeada pelo artigo 1º da Portaria nº 074/2021, número 5 e 8, excluindo-se a Nutricionista, Andrea Teresa Rosin Coelho e incluindo-se Ana Paula Emerenciano, excluindo-se a Coordenadora do Conselho Tutelar Michele Daiane Chagas Lourenço e incluindo-se Adriana de Souza Rodrigues.

Artigo 2º - As demais nomeações permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de outubro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL